

RUA ARTUR NOGUEIRA

Lei nº 1733 de 03-04-1957, Artigo 1º, Inciso XIV
Formada pelas ruas 66 e 70 do Jardim Novo Campos

Elíseos

Início na rua Vinhedo

Término na avenida das Amoreiras

Jardim Novo Campos Elíseos

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
Campinas Ruy Hellmeister Novaes.

ARTUR NOGUEIRA

Artur Nogueira é município paulista da zona mogiana, região de Campinas, homenageado pela Prefeitura Municipal, que deu seu nome a uma das ruas de nossa cidade. Com uma área territorial de 318 quilômetros quadrados, seu município faz divisas com os de Mogi Mirim, Cosmópolis, Jaguariúna, Santo Antonio de Posse, Limeira e Conchal. Quando Artur Nogueira era ainda no início deste século, um pequeno povoado, parte de seu território pertencia a tradicionais famílias paulistas, destacando-se entre elas João e Matheus Ferreira de Camargo, Francisco Pinto Adorno, João Sertório, Maria da Glória Sertório, os irmãos Magalhães, Pedro da Cunha Claro, os Cotrins, os Amarais, Jorge Tibiriçá, Fernando Arens, estabelecidas em diversos pontos da localidade. A parte remanescente pertencia a Artur Nogueira & Cia., empresa proprietária da Usina Esther, estabelecida em Cosmópolis. A partir de 22-agosto-1904, a seção de Artur Nogueira foi anexada ao seu território, com a doação de suas terras ao Governo do Estado, por força do decreto nº 1.300. A 30-dezembro-1916, foi criado o distrito de paz, tendo a Paróquia sido criada a 25-novembro-1924, sob a invocação de Nossa Senhora das Dores. O movimento visando a emancipação do município começou em 1948, envolvendo todos os seus habitantes, procedendo-se a coleta de assinaturas nas vilas e no povoado. Realizado o plebiscito, o movimento saiu vitorioso, sendo, pela lei nº 233, de 24-dezembro-1948, criado o município de Artur Nogueira. O município, graças à dedicação de seus filhos, experimentou um grande desenvolvimento, constituindo-se como produtor de matérias primas, um dos mais expressivos de todo o Estado, principalmente no que se refere a Cultura do algodão.



LEI N.º 1733, DE 3 DE ABRIL DE 1957

Dá nome a diversas ruas do Jardim Novo Campos Elíseos.

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Passam a ter as denominações seguintes as vias públicas abaixo discriminadas e que se localizam no Jardim Novo Campos Elíseos:

- I — SANTA BARBARA DO OESTE, a que abrangê a rua 62, com início na rua 63 e término na rua 51;
- II — AMERICANA, a que abrangê a rua 64, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 54;
- III — COSMÓPOLIS, a que abrangê as ruas 57 e 58, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término no Avenida 1;
- IV — MOGI-MIRIM, a que abrangê as ruas 8 e 54, com início na rua 6 e término na rua 51;
- V — PEDREIRA, a que abrangê as ruas 60 e 68, com início na rua 64 e término na rua 58;
- VI — ITATIBA, a que abrangê as ruas 7, 71 e 56, com início na rua 5 e término na rua 51;
- VII — VINHEDO, a que abrangê a rua 77, com início na rua 76 e término na rua 75;
- VIII — INDAIATUBA, a que abrangê a rua 78, com início na rua 76 e término no avenida 1;
- IX — AMPARO, a que abrangê a rua 75, com início na rua 74 e término na rua 59;
- X — SUMARÉ, a que abrangê as ruas 72 e 61, com início na rua 75 e término no prolongamento da Avenida das Amoreiras;
- XI — BRASANÇA PAULISTA, a que abrangê a rua 51, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Estrada de Campo Grande;
- XII — SERRA NEGRA, a que abrangê a rua 63, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 54;
- XIII — MONTE-MÓR, a que abrangê a rua 73, com início na rua 54 e término na Avenida 1;
- XIV — ARTUR NOGUEIRA, a que abrangê as ruas 66 e 70, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 77;
- XV — CAPIVARI, a que abrangê as ruas 76, 6 e 65, com início na rua 64 e término na Avenida 1;
- XVI — ELIAS FAUSTO, a que abrangê a rua 67, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 64;
- XVII — PIRACICABA, a que abrangê as ruas 31 e 59, com início na rua 54 e término na Estrada de Santa Lúcia;
- XVIII — ITAPIRA, a que abrangê a rua 55, com início no Avenida 1 e término na rua 59;
- XIX — SOCORRO, a que abrangê as ruas 74 e 5, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término no Avenida 1.

Artigo 2.º — À estrada de Vira-Copos, até o limite final do Jardim Novo Campos Elíseos, fica dada a denominação de AVENIDA DAS AMOREIRAS, por ser o prolongamento natural dessa mesma via pública.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de abril de 1957.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Leoncio Menezes
Secretário de Obras e Serviços Públicos (Substituto)

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 3 de abril de 1957.

O Diretor
Alvaro Ferreira da Costa

RUA ARTHUR NOGUEIRA



ARTUR NOGUEIRA

HISTÓRICO

Quando Artur Nogueira era ainda no início deste século, um pequeno povoado, parte de seu território pertencia a tradicionais famílias paulistas, destacando-se entre elas João e Matheus Ferreira de Camargo (Doricos), Francisco Pinto Adorno, João Sertório, Maria da Glória Sertório, os irmãos Magalhães, Pedro da Cunha Claro, os Cotrins, os Amarais, Jorge Tibiriçá, Fernando Arens, estabelecidas em diversos pontos da localidade. A parte remanescente pertencia a Arthur Nogueira & Cia., empresa proprietária da Usina Esther, estabelecida em Cosmópolis.

A partir de 22 de agosto de 1904, a seção de Arthur Nogueira foi anexada ao seu território, com a doação de suas terras ao Governo do Estado, por força do decreto de número 1.300. Posteriormente, a 30 de dezembro de 1916, foi criado o distrito de Paz, tendo a Paróquia sido criada a 25 de novembro de 1924, sob a invocação de Nossa Senhora das Dores.

O movimento visando a emancipação do Município começou em 1948, envolvendo todos os seus habitantes, procedendo-se a coleta de assinaturas nas vilas e no povoado. Realizando-se o plebiscito, o movimento mostrou-se vitorioso, sendo, pela lei número 233, de 24 de dezembro de 1948, criado o Município de Artur Nogueira.

O movimento emancipacionista envolveu episódios dramáticos, servindo, na época, para unir o povo, dando-lhe uma consciência política e a maturidade necessária para a sua futura condição de Município autônomo, com o direito de buscar o seu próprio destino.

Hoje, o Município, graças à dedicação de seus filhos, experimentou um grande desenvolvimento, constituindo-se como produtor de matérias primas, um dos mais expressivos de todo o Estado, principalmente no que se refere à cultura do algodão, resguardando-se naturalmente as devidas proporções. É o resultado da consciência despertada quando do movimento da emancipação política, que traz ainda as suas marcas na lembrança do povo, que cultua ainda os nomes dos que dele participaram, alguns dos quais ainda morando em Artur Nogueira.

DATA DE SUA EMANCIPAÇÃO POLITICA: 24 de dezembro de 1948. **LOCALIZAÇÃO:** Limita-se com Mogi Mirim, Cosmópolis, Jaguariúna, Santo Antonio da Posse, Limeira e Conchal. **LATITUDE:** 22° 35' Sul. **LONGITUDE:** 47° 10' Oeste.

REGIÃO ADMINISTRATIVA: Região de Campinas. **EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:** 318 km². **NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA:** 737. **POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

Zona Urbana	3.196
Zona Rural	6.980
Total	10.176

ARRECADAÇÕES: Municipal.... Cr\$ 1.159.336,17.

EFEMÉRIDES: Seus feriados são na Sexta-Feira da Paixão, Corpus Cristi, Dia da Padroeira e Dia do Município.